



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA

EDITAL 08/2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, Victor Manuel Marques de Oliveira, faz público que, tendo em consideração o Decreto n.º 9/2020, da Presidência do Conselho de Ministros, a autarquia determinou **conceder tolerância de ponto** aos funcionários e colaboradores desta autarquia, no próximo dia 30 de novembro e 07 de dezembro de 2020.

Para constar e para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados à porta da Sede desta autarquia, nos lugares de estilo e no site da Junta de Freguesia (www.jf-santajoana.com).

Santa Joana, 23 de novembro de 2020

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'V. Marques', enclosed within a faint circular stamp.

Víctor Manuel Marques de Oliveira